



Prefeitura Municipal de Brejão-PE



Portaria nº 737 /2003.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Constituições da Republica e do Estado e, sobretudo. Pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

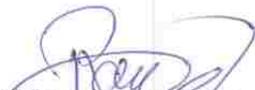
Art. 1º - Conceder a servidor José Clemente da Silva ,Chefe de Div. Limpeza e Iluminação Publica, lotada na Demais Secretarias, férias regulares referentes ao ano de 2001/2002 acordo com sua portaria de Nomeação de nº 17/1995 de 27.03.1995.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art.4º - REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de Junho de 2003.


RAUL BARBOSA CALADO
Sec. De Administração


SANDOVAL CABENGUE DE SANTANA
Prefeito

Praca José Augusto Pinto, 32 - Centro - Brejão - CEP: 55.325-000 - CNPJ: 10.131.076/0001-00
Fone: (0**81) 3789-1156 - Fax: 3789-1132 - Sec. Saúde 3789-1154

